

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO
PROCESSO SELETIVO 2024/2 PARA O CURSO DE MEDICINA**

O Diretor-Geral da **Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga**, mantido pela UNIVAÇO – União Educacional do Vale do Aço S.A., em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 002/2024 de 01 de março de 2024 e com a Lei nº 13.826, de 13 de maio de 2019 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos classificados e aprovados em primeira chamada** no Processo Seletivo via Prova On-line para o Curso de Medicina, reconhecido pela Portaria MEC nº 675, de 15 de outubro de 2018.

1. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem 01 a 24 da relação constante no Anexo I deste Edital.

2. Os documentos deverão ser enviados pelo portal de inscrição de acordo o item 11.1 do Edital, no período de **05/06/2024, até às 16h00 do dia 06/06/2024**.

2.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas, serão convocados os candidatos classificados como excedentes, para realizar a matrícula no primeiro dia útil subsequente à publicação da chamada.

3. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após o pagamento dos boletos referentes as duas primeiras mensalidades, contrato eletrônico assinado, envio dos documentos abaixo relacionados, e Anexo II (**DECLARAÇÕES**, no link <https://vestibularmedicina.afya.com.br/iniciar-inscricao?linkGerado=MZHUXMACLX>:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência recente;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (provisória, até a entrega do certificado de Conclusão);
- h) Cartão de Vacina atualizado;
- i) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- j) Carteira de Identidade (RG) do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos;
- k) CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de dezoito (18) anos.

3.1 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- c) O candidato deverá quitar o boleto bancário referente a duas parcelas da semestralidade do 2º semestre letivo de 2024, no valor de R\$ 23.101,30 (vinte e tres mil e cento e um reais e trinta centavos);

- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o semestre de 2024/2 e neste Edital;
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Univaço, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;
- j) Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço eletrônico enviado no e-mail informado no ato da matrícula.

4. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seu subitem.

4.1 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e no subitem deste Edital, impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

4.2 Documentação do Fiador:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Declaração de ciência do Cônjuge; e
- e) Endereço (comprovante atualizado);
- f) A exigência de renda do fiador, será analisada conforme documentação apresentada.

Observações:

- a) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- b) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil;
- c) Apresentando um fiador, este deverá possuir renda mensal bruta de pelo menos 2 vezes o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Apresentando dois fiadores, ficarão isentos da comprovação de renda;
- e) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do

cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);

f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;

g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

4.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

Ipatinga - MG, 04 de junho de 2024

Vinícius Lana Ferreira

Prof. Vinícius Lana Ferreira

Diretor-Geral

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL	STATUS
1	GENTIL MATA DA CRUZ NETO	84,00	APROVADO
2	DANIELLA DUARTE VIEIRA BYRRO	82,50	APROVADO
3	FABRICIO LUIZ DA SILVA	80,50	APROVADO
4	IGOR BARBOSA PINTO	80,50	APROVADO
5	EDUARDA CRISTHINE DOS SANTOS LOPES	80,00	APROVADO
6	SOFIA MARINS NEVES	79,00	APROVADO
7	KAIQUE HELENO MOREIRA REIS	78,50	APROVADO
8	VITÓRIA GABRIELLA MELO MONTEIRO DE CARVALHO	76,00	APROVADO
9	JOAO VICTOR XAVIER SANTOS	74,50	APROVADO
10	PEDRO KHOURI REIS	73,50	APROVADO
11	MARYANE ALANA DE CARVALHO	73,00	APROVADO
12	MARIA EDUARDA ALBINO DE SOUSA	72,50	APROVADO
13	GABRIEL JARDIM MAGALHÃES	72,00	APROVADO
14	DANIEL SOARES DE AMORIM	72,00	APROVADO
15	ANA GABRIELA SOUSA CAMPOS	71,50	APROVADO
16	RINALDO CONDE BUENO	71,00	APROVADO
17	ÉRICA RAYANE ALVES ALMEIDA FERREIRA	71,00	APROVADO
18	MARIA EDUARDA ALVES LIMA	71,00	APROVADO
19	ENZO JOSE COELHO SILVA	71,00	APROVADO
20	LARA GUEDES MATA	71,00	APROVADO
21	BRENA PEREIRA DE OLIVEIRA DINIZ	70,50	APROVADO
22	ANA CLARA FIGUEIREDO DE MATOS	70,00	APROVADO
23	IGOR OLIVEIRA SALGADO	70,00	APROVADO
24	LETICIA PEDRA TRIUNFO GUIMARÃES	69,00	APROVADO
25	ANNA ELISA FERREIRA CAMPOS	69,00	CLASSIFICADO
26	ANA CAROLINA SEARA ULHOA	68,50	CLASSIFICADO
27	MARÍSSIA DOMINGOS DOS SANTOS	68,50	CLASSIFICADO
28	GABRIELLE SOARES MANUEL MOREIRA	68,50	CLASSIFICADO
29	ALICE MATOS DE SOUSA	68,50	CLASSIFICADO
30	MARIA CLÁUDIA BICALHO FERREIRA ALVES	68,50	CLASSIFICADO
31	MELISSA OLIVEIRA CARVALHO	68,00	CLASSIFICADO
32	BEATRIZ UBALDINO SILVA	67,50	CLASSIFICADO
33	ISABELLE RIBEIRO BASTOS	67,00	CLASSIFICADO
34	MARIA GABRIELA RODRIGUES COSTA	67,00	CLASSIFICADO
35	NAIALLA APARECIDA FRANCO JULIÃO	65,50	CLASSIFICADO
36	FLÁVIA MARCELLA DAMASCENO LOUREIRO	65,00	CLASSIFICADO
37	MARCELA NUNES HISSA CHAIN	65,00	CLASSIFICADO
38	CAIO RUBIM ALVES	64,50	CLASSIFICADO
39	THAÍS BICALHO LEÃO	64,50	CLASSIFICADO
40	PRISCILA MARTINS QUINTAO	64,00	CLASSIFICADO
41	JHENIFER DE ASSIS GOMES	64,00	CLASSIFICADO
42	RENAN DA SILVA MOREIRA AGUIAR	64,00	CLASSIFICADO
43	GABRIEL WILKE DINIZ DE GODOY SOUZA	64,00	CLASSIFICADO

44	HELOISA CRISTINA GARCIA	64,00	CLASSIFICADO
45	ANA CRISTINA ARGOLLO MIGLIARI	63,50	CLASSIFICADO
46	GABRIEL SAKON RODRIGUES LIMA	63,50	CLASSIFICADO
47	ANA CLARA LAGES MELO	63,50	CLASSIFICADO
48	KLEYTON LACERDA VALVERDE	63,00	CLASSIFICADO
49	JULIANA RODRIGUES FREITAS COSTA PEREIRA	63,00	CLASSIFICADO
50	BEATRIZ MARQUES DE SOUZA LEITE SANTIAGO	63,00	CLASSIFICADO
51	MANUELLI MORAIS GRIJÓ ALMEIDA	62,50	CLASSIFICADO
52	GABRIEL RICHARD ZOLET PANHO	62,50	CLASSIFICADO
53	CLEO MOREIRA DINIZ	62,50	CLASSIFICADO
54	MARIA EDUARDA ARAÚJO DIAS	62,00	CLASSIFICADO
55	FERNANDA DRUMOND BICALHO	61,00	CLASSIFICADO
56	CLEIDIANE DE FREITAS GOMES MADEIRA	60,50	CLASSIFICADO
57	ANA LAURA FARIA SANTOS	60,50	CLASSIFICADO
58	ANA FLÁVIA OLIVEIRA MARTINS	60,30	CLASSIFICADO
59	JOAO VITOR VIEIRA CUNHA	60,00	CLASSIFICADO
60	PAULA CARVALHAIS DE PINHO TAVARES	60,00	CLASSIFICADO
61	GUILHERME SIQUEIRA ARANTES	60,00	CLASSIFICADO
62	GABRIEL EDUARDO CAMPOS RIBEIRO	59,50	CLASSIFICADO
63	MARIANA CRISTINA PEREIRA LOPES	58,50	CLASSIFICADO
64	YASMIN PEREIRA STOUPA DE SÁ	57,50	CLASSIFICADO
65	LAURA MARTINS DE FARIAS	57,50	CLASSIFICADO
66	MARCOS CÉSAR LACERDA DA SILVA	56,50	CLASSIFICADO
67	DANIELA MUNIZ SOARES	56,50	CLASSIFICADO
68	GIULIA OTTO BAHR	56,50	CLASSIFICADO
69	ANNA FLAVIA ANDRADE AUGUSTO	56,00	CLASSIFICADO
70	JÚLIA MACIEL DE SOUSA MORAES	56,00	CLASSIFICADO
71	DAVI NUNES BRUSCHI	56,00	CLASSIFICADO
72	KATIA LAGE DUARTE	55,50	CLASSIFICADO
73	MARCELA SPINOLA FARIZEL FARIA SIMOES	55,50	CLASSIFICADO
74	LÍVIA HERMSDORFF MARTINS FONTOURA	55,00	CLASSIFICADO
75	SELENA HIPÓLITO TEMÓTEO	54,00	CLASSIFICADO
76	LUIZA GEOVANNA DA SILVA OLIVEIRA	54,00	CLASSIFICADO
77	YASMIN VASCONCELOS CARVALHO	53,50	CLASSIFICADO
78	ANATÉRCIA MEDEIROS MALVAR DE SOUSA	53,00	CLASSIFICADO
79	ANA CLARA DE SOUZA SILVA	53,00	CLASSIFICADO
80	VICTOR AUGUSTO SOUSA SANTOS CAMPOS	52,50	CLASSIFICADO
81	MELLISSA DOS SANTOS TAVARES	52,50	CLASSIFICADO
82	MARIA EDUADA GOMES BATISTA COELHO	52,50	CLASSIFICADO
83	CALEBE MARTINS	52,00	CLASSIFICADO
84	THOME CARLOS PEREIRA SOBRINHO	52,00	CLASSIFICADO
85	LAVÍNIA PAULINO DA SILVA ROQUE	50,50	CLASSIFICADO
86	RAPHAELA SOUZA DE OLIVEIRA	50,50	CLASSIFICADO
87	ÁGHATA EMANUELLY GUIEIRO DORNELAS	50,00	CLASSIFICADO
88	LEONARDO DA COSTA E SILVA	49,50	CLASSIFICADO
89	JORDHAN MARTINS AMARO	49,00	CLASSIFICADO

90	FLÁVIA OTTONI BRUM VIZA	48,50	CLASSIFICADO
91	JHENNIFER KETLYN FREITAS DE OLIVEIRA	48,50	CLASSIFICADO
92	PAULO BERNARDINO TELES	48,50	CLASSIFICADO
93	ISADORA CASSIANO SEIXAS ROCHA	48,00	CLASSIFICADO
94	MATHEUS MARTINS DAMAZIO	47,50	CLASSIFICADO
95	MARÇINY MARTINS PEREIRA FILHO	47,50	CLASSIFICADO
96	VICTOR LUCAS SANTANA VIEIRA GUERRA	47,00	CLASSIFICADO
97	CAIO VINICIUS GARCIA SOARES	47,00	CLASSIFICADO
98	SABRINA PENA	46,00	CLASSIFICADO
99	MARIA LUÍSA CONSOLACAO ARAÚJO	45,50	CLASSIFICADO
100	JOSIMAR NUNES DA SILVA	45,00	CLASSIFICADO
101	LEONARDO MANOEL FONSECA	44,00	CLASSIFICADO
102	CÁSSIA FARIA DE AQUINO	42,50	CLASSIFICADO
103	FRANCISLAINE ARAUJO XAVIER CASSEMIRO	41,50	CLASSIFICADO
104	LOUISE CARVALHO DE AMORIM	41,50	CLASSIFICADO
105	GLEICILANE FORTUNATO DE AZEVEDO MAGALHÃES	41,00	CLASSIFICADO
106	ELIZA SOUSA MIRANDA DA SILVA	38,00	CLASSIFICADO
107	LILLIAN DE ALMEIDA MARTINS MAGALHÃES	37,50	CLASSIFICADO

Vinicius Lana Ferreira
Prof. Vinicius Lana Ferreira
Diretor-Geral

ANEXO II

DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES DOS PAIS

Eu,,
portador(a) do CPF, informo abaixo os dados dos meus pais:

Mãe:
Data de nascimento:/...../..... naturalidade:
Estado: E-mail:
residente na rua/avenida,
nº....., bairro CEP,
cidade, estado de
Telefone: () ()

Pai:
Data de nascimento:/...../..... naturalidade:
Estado: E-mail:
residente na rua/avenida,
nº....., bairro CEP,
cidade, estado de
Telefone: () ()

Declaro que as informações são verdadeiras.

Ipatinga, _____ de _____ de 2024.

.....

DISCENTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que estou ciente que deverei cumprir integralmente 125 (cento e vinte e cinco) horas de atividades complementares em conformidade com os critérios de atividades válidas, que será apresentado em reunião com o Núcleo de Assessoramento em Educação Permanente em Saúde (NAEPS), como componente curricular obrigatório, sob pena de não conclusão do curso, caso não as integralize até 30 (trinta dias) antes da colação de grau.

Ipatinga, _____ de _____ de 2024.

.....
DISCENTE

Termo de Autorização de Imagem

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da NRE PARTICIPAÇÕES S.A (“NRE”) com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, Sl 504 – Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela NRE, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) Mídias sociais (redes sociais em geral).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização.

Ipatinga, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do aluno(a) _____

Autorização do responsável legal pelo aluno(a) (quando menor):

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

Responsável legal pelo aluno(a) _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Eu,, portador(a) do
CPF, RG, residente na rua/avenida
....., nº....., bairro CEP
....., cidade, estado de, (escrever do
próprio punho se autoriza ou não) meus pais
Sra..... e
Sr..... a
terem acesso irrestrito a todos os dados de minha vida acadêmica do curso de Medicina, tais como
resultados de avaliações e trabalhos acadêmicos, frequência às aulas, notas parciais e finais,
aprovações e reprovações, entre outros, em qualquer disciplina cursada por mim.

Declaro que estou de acordo com o conteúdo deste termo.

Ipatinga, _____ de _____ de 2024.

.....

DISCENTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do ____ período do curso de Medicina da União Educacional do Vale do Aço - Univaço, declaro minha cor/raça abaixo.

Declaro ainda que este documento será usado para fins de preenchimento do Censo da Educação Superior.

Gentileza marcar a opção correta referente a sua cor/raça:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena
- ☐ Discente não quis declarar cor/raça

Ipatinga, _____ de _____ de 2024.

.....
DISCENTE